

PORTARIA Nº 121/2020

(DOC – TCE/MT de 17.9.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Mateus Dias Marçal Fiscal Titular do Contrato: Adriana Silveira Henrique Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Gloria da Silva Terterelho	Contrato nº 05/2020 – NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.	Contratação direta por Inexigibilidade com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993, da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnologicas Ltda, CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, para acesso individual on line para consultas ao sistema informatizado, denominado “Banco de Preços” - ferramenta de pesquisa e comparação de preço praticados pela administração pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente